



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
COLEGIADO DE GEOGRAFIA

EDITAL Nº 1775/2022/IGC-CGRGEO-UFMG

Processo nº 23072.262716/2022-74

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA SUPERVISOR(A) – DOCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS
MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL**

PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) – PROGRAD

EDITAL Nº 23/2022 DE SELEÇÃO DO PIBID

O(A) Prof.(a) ROGATA SOARES DEL GAUDIO, Coordenador(a) de Área do Subprojeto vinculado ao Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) do Núcleo em GEOGRAFIA faz saber que no período de **21 a 28 de outubro de 2022**, estarão abertas inscrições para seleção de docentes da Educação Básica das Redes públicas municipal, estadual e federal para participarem do referido Programa como supervisores(as), conforme chamada pública da Capes Edital N. 23/2022.

Poderão se inscrever docentes da Educação Básica das Redes públicas municipal, estadual e federal cujas escolas tenham sido devidamente inscritas via Plataforma Freire e divulgadas pela CAPES para participação no Programa.

1. Critérios para inscrição:

São requisitos para a inscrição, conforme Art. 28 da Portaria Capes N. 83/2022:

I – Ser aprovado no processo seletivo do PIBID realizado pela IES;

II – Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto, exceto para:

a) subprojetos de Computação, em que será admitido possuir licenciatura em área diversa, desde que atue em projetos de informática na escola de educação básica;

b) subprojetos de Educação do Campo e Intercultural Indígena, nos quais será admitido possuir licenciatura em área diversa do curso, desde que atuem em escola e modalidade do campo e indígena respectivamente.

III – Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

IV – Ser docente de educação básica nas escolas das redes públicas de ensino que integra o projeto institucional e estar atuando em sala de aula na área ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o subprojeto:

a) supervisor em Pedagogia deverá atuar na educação infantil, no ensino fundamental I ou na educação de jovens e adultos;

b) supervisor dos subprojetos de Educação Especial ou de Libras poderá possuir licenciatura em área diversa, desde que atue no ensino de libras ou no atendimento ao público da educação especial.

V – Possuir disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.

Observações:

1. Para todas as modalidades de bolsas, é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br/portal/>, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas.
2. A qualquer tempo a Capes poderá solicitar documentos comprobatórios das informações incluídas no currículo da Plataforma Capes.
3. Para a modalidade de bolsa de supervisor, os professores das escolas não poderão receber bolsa por período superior a 96 meses, considerado a participação na mesma modalidade, no Pibid, em qualquer subprojeto ou edição do programa.

1. **Como ato da Inscrição, enviar para o e-mail eletrônico rogatasoares@gmail.com único arquivo em PDF contendo:**

- Contatos pessoais (e-mail e telefones);
- Digitalização da Carteira de Identidade e CPF;
- Digitalização de comprovante de Moradia;
- Digitalização do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br/portal/>
- Digitalização de declaração laboral atual, a ser emitida por órgão competente com assinatura e carimbo (direção da escola, secretaria de Educação etc) de que é professor na escola participante e de que está atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto.
- Carta de intenções contendo:
 1. Perspectivas em relação ao Programa PIBID;
 2. Perspectivas em relação à formação para a docência (como deve ser a formação de novos docentes) no componente curricular;
 3. Contribuição pessoal para a formação de novos professores;
 4. A contribuição de sua participação no Programa PIBID e deste para a sua Escola;
 5. A contribuição esperada do PIBID para sua própria formação;

Observação: O site <http://smallpdf.com/pt/juntar-pdf> faz a junção, online, de diferentes arquivos salvos em formato PDF.

3) A seleção constará de dois critérios:

1. Análise do currículo;

2. Análise da redação de uma “Carta de intenções”.

1. Classificação

Os candidatos serão classificados na **ordem decrescente de notas**. Para cada Núcleo de Iniciação à Docência com 08 (oito) estudantes bolsistas, haverá apenas um(a) professor(a) supervisor(a) selecionado(a). O valor de uma bolsa concedida à professor supervisor é de R\$765,00.

1. **O resultado será publicado no dia 31/10/2022, no formato impresso e disponibilizado na secretaria do curso; também será enviado para o endereço de email informado pelo candidato.**

1. **O prazo recursal será de 01 a 03 de novembro de 2022, a partir da publicação do resultado.**

1. **O resultado final será divulgado em 04 de novembro de 2022.**
2. **Para contratação, os candidatos selecionados deverão, entre os dias 04/11 e 08/11, enviar para o e-mail eletrônico rogatasoares@gmail.com um arquivo contendo os seguintes documentos:**

- Termo de compromisso assinado indicando que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto e que não acumulará bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino) a partir do momento em que o projeto for iniciado (novembro de 2022) até sua finalização (abril de 2024)” (o modelo será disponibilizado por e-mail).

9) Os casos omissos nesse edital serão tratados no âmbito da Coordenação Institucional do Programa e da COMFIC.

ROGATA SOARES DEL GAUDIO

Coordenadora de Área do PIBID do Curso de Licenciatura em Geografia

ANDRÉ VELLOSO BATISTA FERREIRA

Coordenador do Colegiado do Curso de Geografia



Documento assinado eletronicamente por **Rogata Soares Del Gaudio, Professora do Magistério Superior**, em 20/10/2022, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Velloso Batista Ferreira, Coordenador(a) de curso**, em 21/10/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1846673** e o código CRC **85E26566**.

Referência: Processo nº 23072.262716/2022-74

SEI nº 1846673